



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Deliberações dos conselhos municipais

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE**

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 27/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, aprovado em reunião no dia 05 de outubro de 2022, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado o **Atestado de Registro e de Funcionamento** dos seguintes serviços vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ Nº 55.356.653/0001-08, sendo:

- **CRAS Alexandrina - Centro de Referência em Assistência Social;**
- **CRAS Morada do Sol - Centro de Referência em Assistência Social;**
- **CRAS Nochete - Centro de Referência em Assistência Social;**
- **Projeto Aquarela – Cidade da Criança;**

Artigo 2º - Validar os Atestados de Registros no CMDCA, a partir de 06 de outubro de 2022, com vigência até 05 de outubro de 2023, devendo os responsáveis pela organização/serviço manterem a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 05 de Outubro de 2022.

LUZIA FABIANA SALES MACEDO
Presidente do CMDCA



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE PRESIDENTE PRUDENTE

Presidente: Ozeias Vitoriano Barbosa

Vice-Presidente: Ana Karina Ceravolo

Secretário: Sidney José da Silva

Rua José Petrin, 450 – Jardim Cambuí – Presidente Prudente - SP

ATA 212

Ata da ducentésima décima segunda reunião ordinária do Conselho de Alimentação de Presidente, realizada no dia 27 de Setembro do ano de 2022, na sala de reuniões do prédio da Coordenadoria de Alimentação Escolar, com início as 14:20 horas, Presidida pelo presidente Ozeias Vitoriano, estiveram presentes também os demais conselheiros: a vice-presidente, Ana Karina Ceravolo, a representante do Poder Executivo Sandra Grigoli, que nesse ato é empossada no cargo, os representante de pais de alunos; Jair Euflausino, que nesse ato toma posse como membro titular da representação em substituição da Sra. Andreia de Oliveira Vieira, que desistiu por motivos de saúde, ainda no mesmo segmento, se fez presente ainda o conselheiro suplente, e secretário, Sidney Jose, se fez presente ainda, a representante da Educação; Mariléia Crepaldi Galonetti, também estiveram presentes a Coordenadora de Alimentação Escolar, Luci Fabiana, e as nutricionistas; Jucuanne Tonon, Isadora Batata, Prescila Caldeira e Karina Fernandes e a Secretária de Educação, Sirlei Aparecida, a reunião tem como pauta, as visitas de alguns conselheiros nas escolas municipais, e os problemas levantados por eles nessas visitas, problemas tais como: qualidade dos produtos hortifrutigranjeiros, qualidade e reposição, em caso de devolução por não atender os padrões de qualidade, algumas cozinheiras relatam que, quando os produtos chegam com qualidade ruim e são devolvidos, a reposição não é feita, e os alunos ficam sem o produto, e que as vezes elas recebem a mercadoria da forma como chega para que as crianças não fique sem o produto, quanto a reposição, nas visitas do Conselho nas escolas, algumas cozinheiras alegam que o fornecedor não faz, porem as nutricionistas dizem que repassam as reclamações das escolas para o fornecedor, e o mesmo diz fazer a troca, mas que iriam estar atentas a esse problema para sanar, também falta etiqueta de validade nos produtos processados, e isso vai ser verificado para adequação, e sobre a pera está sendo verificado uma forma de melhorar o atendimento e verificar a possibilidade de troca, sobre o leite, problema relatado sobre a quantidade de leite nas escolas, o conselho tem verificado sobras de leite em algumas escolas e problema com validade, reclamações também referente a qualidade das carnes, principalmente a carne moída, que segundo as cozinheiras as carnes tem apresentado muita gordura e odor desagradável, a Coordenadoria de Alimentação disse que teve muitos problemas com fornecedores, mas que foi tomado providencias e, que estão atentos para que só se receba carnes de acordo com edital, sobre a falta de uniformes das unidades compartilhadas, quem deve fornecer, a contratante ou a contratada, a Secretaria orientou que o questionamento seja feito a partir da Coordenadoria Alimentação para a Seduc, para verificação no contrato se há clausula que reze sobre o assunto para a apuração da responsabilidade de fornecimento. o conselheiro Jair euflausino levantou assunto sobre as visitas das nutricionistas nas escolas, a Coordenadora ressaltou que, as nutricionistas tem trabalhos de atendimentos de atestados para preparar cardápios, tem muito trabalhos burocráticos, e baixo número no quadro, as nutricionistas comentaram que





CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE PRESIDENTE PRUDENTE

Presidente: Ozeias Vitoriano Barbosa

Vice-Presidente: Ana Karina Ceravolo

Secretário: Sidney José da Silva

Rua José Petrin, 450 – Jardim Cambuí – Presidente Prudente - SP

são todas recém contratadas e, que ainda estão se situando, conhecendo o ambiente, conhecendo os processos, e que na medida do possível, e de acordo com a demanda e o quadro de profissionais, atendem as escolas com visitas em loco, que estão organizando um cronograma de visitas para na medida do possível atender todas as escolas. Sobre a adequação das quotas, as nutricionistas dizem que estão se organizando para o trabalho. Sobre os problemas de falta de telas nas janelas e portas em algumas escolas, a diretoria da escola alega que, a Secretaria de Educação já está ciente dos problemas de estrutura das cozinhas, e que estão aguardando o reparo e adequação das mesmas. Sobre as convocações, em comum acordo, os conselheiros preferem que continuem como está, via watsapp.

Sem mais para o momento

Presidente prudente 27 de Setembro 2022





Editais de notificações



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada a empresa **MADURO GOURMET**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **46.654.032/0001-01**, na pessoa de seu responsável legal **NEYMAR DANIEL DE PAULA**, de que na data de 26/08/2022, às 16h04min, foi lavrado contra si o Auto de Infração Sanitária nº **4459/2022** em face da constatação da(s) seguinte(s) irregularidade(s): infringindo o(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal(is): **Artigos 86 e 122, inciso I da Lei Estadual nº 10083, de 23/09/1998 combinado com a Lei Complementar Municipal nº 75/1999**. A Agência dos Correios tentou, por três vezes, entregar o AR – Aviso de Recebimento com o AIF sem êxito [31/08/2022, 02/09/2022 e 06/09/2022]; de acordo como parágrafo único do artigo 124 da Lei Estadual nº 10083/1998, realizamos a citação por Edital onde fica estabelecido o prazo legal de 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação para a apresentação de defesa administrativa junto à Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Avenida Cel. José Soares Marcondes, nº 680, Vila Maristela, CEP 19020-120, Presidente Prudente ou pelo e-mail visa@presidenteprudente.sp.gov.br. Caso julgue necessário, para maiores informação, pode entrar em contato pelo telefone 18 3916-2750.

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Av. Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vl. Maristela
CEP 19020-120 Presidente Prudente/SP
visa@presidenteprudente.sp.gov.br - **18 3916-2750**



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcrito

JOSE AUGUSTO SIQUEIRA DOS REIS

RUA GINO PIRON, 907 - JARDIM VALE DO SOL
Ref.Cadastral: 25.4.6.1104.427.1

Auto N.º: 2.516 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**
Valor: 100,00UFM Dt. Notif.: 31/05/2022

MARIA DO CARMO FERREIRA PAULA

RUA DAVID DOMINGOS CHIRELLI, 5 - CONJUNTO HABITACIONAL MICHEL BUCHALLA
Ref.Cadastral: 29.2.3.1205.385.1

Auto N.º: 2.517 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**
Valor: 50,00UFM Dt. Notif.: 12/08/2022

Auto N.º: 2.518 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 374,06UFM Dt. Notif.: 12/08/2022

Auto N.º: 2.519 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**
Valor da Multa: 100,00UFM Dt. Notif.: 12/08/2022

DENADAI E MASI GETAO IMOB. LTDA EPP

RUA ELISEU ÁLVARES, 331 - JARDIM VALE DO SOL
Ref.Cadastral: 29.2.3.1806.259.1

Auto N.º: 2.513 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**
Valor: 218,80UFM Dt. Notif.: 23/08/2022

Auto N.º: 2.514 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 218,80UFM Dt. Notif.: 23/08/2022

Auto N.º: 2.515 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 190,14UFM Dt. Notif.: 23/08/2022

JOSE MARQUES DE SOUZA

RUA MARCOLINO-PROF, 811 - PARQUE FURQUIM
Ref.Cadastral: 26.4.3.717.274.1

Auto N.º: 2.509/2.022 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**
Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 13/09/2022

JOSE MARQUES DE SOUZA

RUA ANTONIO BOCAL, 199 - PARQUE FURQUIM
Ref.Cadastral: 26.4.3.717.305.1

Auto N.º: 2.510/2.022 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**
Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 13/09/2022

EUCLIDES PELAGIO

RUA FRANCISCO MORATO DE OLIVEIRA-DR, 73 - JARDIM PAULISTA
Ref.Cadastral: 26.4.4.1719.296.1

Auto N.º: 2.511/2.022 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 544,50 UFM Dt. Notif.: 09/09/2022

EUCLIDES PELAGIO

RUA FRANCISCO MORATO DE OLIVEIRA-DR, 63 - JARDIM PAULISTA
Ref.Cadastral: 26.4.4.1719.307.1

Auto N.º: 2.512/2.022 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 544,50 UFM Dt. Notif.: 09/09/2022

VALTER LUIZ DOS SANTOS

AVENIDA WASHINGTON LUIZ-PRES, 367 - CENTRO
Ref.Cadastral: 26.4.6.500.200.1

Auto N.º: 2.499/2.022 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**
Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 31/08/2022

MARCO AURELIO BROCALDI FERRI

RUA RAMON BARRIOS, 825 - PARQUE FURQUIM
Ref.Cadastral: 27.3.4.1203.539.1

Auto N.º: 2.507/2.022 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**
Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 13/09/2022

JOSE TAVARES DA SILVA

RUA RAMON BARRIOS, 1.104 - PARQUE FURQUIM
Ref.Cadastral: 27.3.4.1904.142.1

Auto N.º: 2.508/2.022 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**
Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 13/09/2022

VITORIA YONAH ZAMBRANO

RUA HIROMITY LUAN DOS SANTOS, 77 - JARDIM ITACARÉ
Ref.Cadastral: 31.1.1.1209.159.1

Auto N.º: 2.504/2.022 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 318,77 UFM Dt. Notif.: 09/09/2022

REINALDO MONTEIRO DE LIMA

RUA THIAGO LUIZ ROSA, 121 - JARDIM ITACARÉ
Ref.Cadastral: 31.1.1.1312.191.1

Auto N.º: 2.503/2.022 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 285,00 UFM Dt. Notif.: 09/09/2022

MARIA TEREZA BARBOSA BLOCH SILVA

RUA FRANCISCO MARTINEZ GARCIA, 775 - JARDIM ITACARÉ
Ref.Cadastral: 31.1.1.1412.342.1

Auto N.º: 2.500/2.022 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 315,00 UFM Dt. Notif.: 30/08/2022

EUGENIO NOGUEIRA DA SILVA

RUA FRANCISCO MARTINEZ GARCIA, 735 - JARDIM ITACARÉ
Ref.Cadastral: 31.1.1.1412.382.1

Auto N.º: 2.501/2.022 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 315,00 UFM Dt. Notif.: 30/08/2022

EUGENIO NOGUEIRA DA SILVA

RUA FRANCISCO MARTINEZ GARCIA, 725 - JARDIM ITACARÉ
Ref.Cadastral: 31.1.1.1412.392.1

Auto N.º: 2.502/2.022 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 315,00 UFM Dt. Notif.: 30/08/2022



ANA MARIA MACIEL SILVEIRA

RUA CLEUSA PRADO RODINE, 19 - JARDIM ITACARÉ

Ref.Cadastral: 31.1.1.1414.347.1

Auto N.º: 2.506/2.022

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 333,93 UFM

Dt. Notif.: 09/09/2022

REINALDO RODRIGUES DA SILVA

RUA ANA MARIA GIMENES ALONSO BRAGA, 87 - JARDIM ITACARÉ

Ref.Cadastral: 31.1.1.1712.201.1

Auto N.º: 2.505/2.022

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 315,00 UFM

Dt. Notif.: 09/09/2022

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **05 de Outubro de 2022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação Edital de Notificações

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

SAMARA CRISTINA BOIM DE ARAUJO

RUA ELISEU ÁLVARES, 1.023 - JARDIM VALE DO SOL

Ref. Cadastral: 25.4.6.1005.271.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUIS HENRIQUE FORTALEZA DE SOUZA

RUA ANTONIO CORDEIRO-PADRE, 114 - RESIDENCIAL SÃO PAULO

Ref. Cadastral: 26.1.2.1119.100.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LIMPEZA GERAL-PAZO 10 DIAS

AMADEU MARTINS ALVES

RUA RAUMAR GUERRA, 340 - JARDIM BELO HORIZONTE

Ref. Cadastral: 26.3.3.1316.145.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

JOSE ADACI UCHOA FERNANDES

RUA DAS INDÚSTRIAS, 76 - JARDIM ELDORADO

Ref. Cadastral: 26.3.3.913.72.1

TOMAR PROVIDÊNCIAS QTO A A CONSTRUÇÃO EXECUTADA NA DIVISA DO IMÓVEL POIS ESTA CAUSANDO INFILTRAÇÃO E RACHADURAS NO MURO DO IMÓVEL DA RUA DAS INDÚSTRIAS Nº 88-PAZO 15 DIAS

ALEXANDRE TEIXEIRA DE SOUZA

RUA JÚLIO HÖRI, 171 - JARDIM VALE DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.3.1609.477.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LILIAN AGUIAR GIMENEZ

AVENIDA EMÉ ALBEM PIOCH, 694 EX N.1446 - JARDIM VALE DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.3.1905.161.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUCIANO GUAZI GONZAGA

AVENIDA EMÉ ALBEM PIOCH, 580 - JARDIM VALE DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.3.1905.47.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA AMALIA GUAZI GONZAGA

AVENIDA EMÉ ALBEM PIOCH, 586 EX N.1338 - JARDIM VALE DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.3.1905.53.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

OSORIO CABRERA

RUA ALFA BÓSCOLI, 250 - JARDIM VILA REAL

Ref. Cadastral: 29.2.3.200.583.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA GOMES

RUA VICENTE GUEDES DUARTE-PASTOR, 421 - JARDIM PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.3.1307.108.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCIA FRANCA

RUA ALBERTINO SOBRADO-DR, 741 - JARDIM DOS PIONEIROS

Ref. Cadastral: 30.2.4.902.260.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

limpeza geral no imóvel

FRANCISCO CARLOS GIROTO GONCALVES

RUA JOÃO VICENTE DE MENDONÇA FILHO, 310 - VILA FORMOSA

Ref. Cadastral: 30.2.5.208.280.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ANA MARIA CESAR DE SOUZA

RUA CÂNDIDO RONDON-MAL, 315 - VILA FORMOSA

Ref. Cadastral: 30.4.1.1919.261.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LIMPEZA GERAL

EDSON GOLO KISHIBE

RUA WALDEMAR SIQUEIRA, 140 - VILA FORMOSA

Ref. Cadastral: 30.4.2.1704.251.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

TABLWT

CLAUDINEZ ADAO DA SILVA

AVENIDA ANA JACINTA, 2.516 - JARDIM VALE VERDE

Ref. Cadastral: 26.3.1.1409.370.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Fazer muro de arrimo na lateral do terreno onde desmoronou.

JAIME MARCONDES DE OLIVEIRA

RUA BELA VISTA, 172 - CIDADE JARDIM

Ref. Cadastral: 26.4.1.519.308.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Executar limpeza geral no imóvel

SILVANA DE OLIVEIRA MAROCHIO

RUA EUCLIDES DA CUNHA, 1.090 - VILA TAZITSU

Ref. Cadastral: 26.4.2.707.33.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Remover toras do passeio publico.

MARLI APARECIDA BOCAL DE OLIVEIRA

RUA SANTOS PARDO, 220 - JARDIM SANTA FILOMENA

Ref. Cadastral: 30.2.3.1418.189.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **05 de Outubro de 2022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

EDILSON MAGNO DA SILVA

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

NOVA ROMA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA

RUA OCTÁVIO LONGHI, 111 - RESIDENCIAL BRISAS DO MONTE
Ref. Cadastral: 22.4.6.217.262.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VALDEIR ANTONIO DA SILVA

RUA ERNESTO GARBIN, 99 - RESIDENCIAL BRISAS DO BOSQUE
Ref. Cadastral: 27.1.1.1605.102.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NEIDE ASSIS DE LIMA

RUA ERNESTO GARBIN, 115 - RESIDENCIAL BRISAS DO BOSQUE
Ref. Cadastral: 27.1.1.1605.118.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FIDELCINO ALVES DA SILVA

RUA ERNESTO GARBIN, 129 - RESIDENCIAL BRISAS DO BOSQUE
Ref. Cadastral: 27.1.1.1605.149.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOAO ALVES DA SILVA

RUA OITO, 116 - RESIDENCIAL BRISAS DO BOSQUE
Ref. Cadastral: 27.1.1.1605.180.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

BRUNO ALEXANDRE DA SILVA

RUA OITO, 106 - RESIDENCIAL BRISAS DO BOSQUE
Ref. Cadastral: 27.1.1.1605.188.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ALISSON GIOVANI ROCHA DOS SANTOS

RUA OITO, 98 - RESIDENCIAL BRISAS DO BOSQUE
Ref. Cadastral: 27.1.1.1605.196.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCILENE DA SILVA

RUA OITO, 90 - RESIDENCIAL BRISAS DO BOSQUE
Ref. Cadastral: 27.1.1.1605.204.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROBERTA DA COSTA LIMA

RUA OITO, 82 - RESIDENCIAL BRISAS DO BOSQUE
Ref. Cadastral: 27.1.1.1605.212.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DAMIAO SABINO DA SILVA

RUA OITO, 74 - RESIDENCIAL BRISAS DO BOSQUE
Ref. Cadastral: 27.1.1.1605.220.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUCAS DA SILVA CORREA

RUA OITO, 66 - RESIDENCIAL BRISAS DO BOSQUE
Ref. Cadastral: 27.1.1.1605.228.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RAQUEL VIEIRA DA SILVA

RUA OITO, 58 - RESIDENCIAL BRISAS DO BOSQUE
Ref. Cadastral: 27.1.1.1605.236.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCELO AUGUSTO DE SOUZA

RUA OITO, 50 - RESIDENCIAL BRISAS DO BOSQUE
Ref. Cadastral: 27.1.1.1605.244.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



EDNA DELFINO ROSA

RUA OITO, 34 - RESIDENCIAL BRISAS DO BOSQUE
Ref. Cadastral: 27.1.1.1605.260.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

REAL PRIME INCORP PART E INVEST LTDA

RUA OITO, 26 - RESIDENCIAL BRISAS DO BOSQUE
Ref. Cadastral: 27.1.1.1605.289.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MATHEUS MOTA MAGALHAES

RUA ERNESTO GARBIN, 75 - RESIDENCIAL BRISAS DO BOSQUE
Ref. Cadastral: 27.1.1.1605.78.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ISAEL JOSE DE NOVAIS

RUA ERNESTO GARBIN, 83 - RESIDENCIAL BRISAS DO BOSQUE
Ref. Cadastral: 27.1.1.1605.86.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANA PAULA FERREIRA

RUA ERNESTO GARBIN, 91 - RESIDENCIAL BRISAS DO BOSQUE
Ref. Cadastral: 27.1.1.1605.94.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SIDMAR DOS SANTOS LOPES

RUA ASSUMPTA BERTHOLOSSI, 85 - RESIDENCIAL BRISAS DO BOSQUE
Ref. Cadastral: 27.1.1.1701.104.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CARLOS CESAR ZERIAL CARVALHO

RUA ASSUMPTA BERTHOLOSSI, 93 - RESIDENCIAL BRISAS DO BOSQUE
Ref. Cadastral: 27.1.1.1701.112.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NOVA ROMA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA

RUA ASSUMPTA BERTHOLOSSI, 109 - RESIDENCIAL BRISAS DO BOSQUE
Ref. Cadastral: 27.1.1.1701.128.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

REAL PRIME INCORP PART E INVEST LTDA

RUA ASSUMPTA BERTHOLOSSI, 121 - RESIDENCIAL BRISAS DO BOSQUE
Ref. Cadastral: 27.1.1.1701.161.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

REAL PRIME INCORP PART E INVEST LTDA

RUA DELMICHAS DIAS PEREIRA, 242 - RESIDENCIAL BRISAS DO BOSQUE
Ref. Cadastral: 27.1.1.1701.192.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NOVA ROMA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA

RUA DELMICHAS DIAS PEREIRA, 232 - RESIDENCIAL BRISAS DO BOSQUE
Ref. Cadastral: 27.1.1.1701.200.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

REAL PRIME INCORP PART E INVEST LTDA

RUA DELMICHAS DIAS PEREIRA, 224 - RESIDENCIAL BRISAS DO BOSQUE
Ref. Cadastral: 27.1.1.1701.208.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

HERNANDO JOAQUIM DE SOUZA

RUA DELMICHAS DIAS PEREIRA, 200 - RESIDENCIAL BRISAS DO BOSQUE
Ref. Cadastral: 27.1.1.1701.232.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SILAS DE OLIVEIRA MARTINS

RUA DELMICHAS DIAS PEREIRA, 192 - RESIDENCIAL BRISAS DO BOSQUE
Ref. Cadastral: 27.1.1.1701.240.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ALESSANDRA MARIA DOS SANTOS ARAUJO

RUA DELMICHAS DIAS PEREIRA, 176 - RESIDENCIAL BRISAS DO BOSQUE
Ref. Cadastral: 27.1.1.1701.256.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



ROBERTO BRAGUINI JÚNIOR

RUA DELMICHES DIAS PEREIRA, 160 - RESIDENCIAL BRISAS DO BOSQUE
Ref. Cadastral: 27.1.1.1701.272.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VALDENIA SILVA

RUA DELMICHES DIAS PEREIRA, 152 - RESIDENCIAL BRISAS DO BOSQUE
Ref. Cadastral: 27.1.1.1701.280.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CRISTIANE HONORIO GOMES

RUA ASSUMPTA BERTHOLOSSI, 21 - RESIDENCIAL BRISAS DO BOSQUE
Ref. Cadastral: 27.1.1.1701.40.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DAYANE CRISTINA DE MELO

RUA ASSUMPTA BERTHOLOSSI, 29 - RESIDENCIAL BRISAS DO BOSQUE
Ref. Cadastral: 27.1.1.1701.48.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LETICIA VIRGINIO PALADINI BASTOS MARTINS

RUA ASSUMPTA BERTHOLOSSI, 45 - RESIDENCIAL BRISAS DO BOSQUE
Ref. Cadastral: 27.1.1.1701.64.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SOLANGE BONFIM DA SILVA

RUA ASSUMPTA BERTHOLOSSI, 53 - RESIDENCIAL BRISAS DO BOSQUE
Ref. Cadastral: 27.1.1.1701.72.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RAFAEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO

RUA ASSUMPTA BERTHOLOSSI, 61 - RESIDENCIAL BRISAS DO BOSQUE
Ref. Cadastral: 27.1.1.1701.80.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCOS ALBERTO FAUSTINO

RUA ALVARO FERRI FILHO, 48 - RESIDENCIAL BRISAS DO BOSQUE
Ref. Cadastral: 27.1.1.1702.102.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NOVA ROMA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA

RUA ALVARO FERRI FILHO, 56 - RESIDENCIAL BRISAS DO BOSQUE
Ref. Cadastral: 27.1.1.1702.110.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIANA TENORIO GOMES

RUA ALVARO FERRI FILHO, 64 - RESIDENCIAL BRISAS DO BOSQUE
Ref. Cadastral: 27.1.1.1702.118.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EVANDRO ALDO XAVIER SANTOS

RUA ALVARO FERRI FILHO, 80 - RESIDENCIAL BRISAS DO BOSQUE
Ref. Cadastral: 27.1.1.1702.134.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOHN RODRIGO GOMES

RUA ALVARO FERRI FILHO, 88 - RESIDENCIAL BRISAS DO BOSQUE
Ref. Cadastral: 27.1.1.1702.142.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GABRIELA THAMIREZ DOS SANTOS AGUIAR

RUA ALVARO FERRI FILHO, 96 - RESIDENCIAL BRISAS DO BOSQUE
Ref. Cadastral: 27.1.1.1702.150.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NOVA ROMA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA

RUA ALVARO FERRI FILHO, 106 - RESIDENCIAL BRISAS DO BOSQUE
Ref. Cadastral: 27.1.1.1702.178.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

REAL PRIME INCORP PART E INVEST LTDA

RUA DELMICHES DIAS PEREIRA, 247 - RESIDENCIAL BRISAS DO BOSQUE
Ref. Cadastral: 27.1.1.1702.208.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



GABRIELA THAMIRES DOS SANTOS AGUIAR

RUA DELMICHES DIAS PEREIRA, 237 - RESIDENCIAL BRISAS DO BOSQUE
Ref. Cadastral: 27.1.1.1702.216.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUIS HENRIQUE FERRAZ

RUA DELMICHES DIAS PEREIRA, 229 - RESIDENCIAL BRISAS DO BOSQUE
Ref. Cadastral: 27.1.1.1702.224.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

APARECIDO CESARIO DA SILVA

RUA DELMICHES DIAS PEREIRA, 213 - RESIDENCIAL BRISAS DO BOSQUE
Ref. Cadastral: 27.1.1.1702.240.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GIVALDO ALVES DA SILVA

RUA DELMICHES DIAS PEREIRA, 205 - RESIDENCIAL BRISAS DO BOSQUE
Ref. Cadastral: 27.1.1.1702.248.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NOVA ROMA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA

RUA DELMICHES DIAS PEREIRA, 197 - RESIDENCIAL BRISAS DO BOSQUE
Ref. Cadastral: 27.1.1.1702.256.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

REAL PRIME INCORP PART E INVEST LTDA

RUA DELMICHES DIAS PEREIRA, 189 - RESIDENCIAL BRISAS DO BOSQUE
Ref. Cadastral: 27.1.1.1702.264.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUCIENE XAVIER FARIA

RUA DELMICHES DIAS PEREIRA, 181 - RESIDENCIAL BRISAS DO BOSQUE
Ref. Cadastral: 27.1.1.1702.272.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

REAL PRIME INCORP PART E INVEST LTDA

RUA ARTHUR GOMES FERREIRA, 30 - RESIDENCIAL BRISAS DO BOSQUE
Ref. Cadastral: 27.1.1.1702.32.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOAO CORDEIRO DE OLIVEIRA

RUA ARTHUR GOMES FERREIRA, 38 - RESIDENCIAL BRISAS DO BOSQUE
Ref. Cadastral: 27.1.1.1702.40.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JESSICA DE LIMA SOUZA

RUA ARTHUR GOMES FERREIRA, 46 - RESIDENCIAL BRISAS DO BOSQUE
Ref. Cadastral: 27.1.1.1702.48.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ARISTIDES JOSE ACHAR DE ALMEIDA

RUA ARTHUR GOMES FERREIRA, 54 - RESIDENCIAL BRISAS DO BOSQUE
Ref. Cadastral: 27.1.1.1702.56.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NOVA ROMA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA

RUA ARTHUR GOMES FERREIRA, 66 - RESIDENCIAL BRISAS DO BOSQUE
Ref. Cadastral: 27.1.1.1702.86.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NOVA ROMA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA

RUA ALVARO FERRI FILHO, 40 - RESIDENCIAL BRISAS DO BOSQUE
Ref. Cadastral: 27.1.1.1702.94.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **05 de Outubro de 2022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

EDILSON MAGNO DA SILVA
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0175/2022-APP Data de Protocolo: 04/03/2022 CEVS: 354140616-471-000382-1-0 Data de Validade: 30/09/2023 Razão Social: SUPERMERCADO ESTRELA DE REGENTE FEIJO LTDA CNPJ/CPF: 55.624.498/0004-06 Endereço: Rua CORONEL ALBINO, 1944 PARQUE SÃO JUDAS TADEU Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-350 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO LUIS NICOLUCI CPF: 08033850809 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 5 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2746/2022-APP Data de Protocolo: 26/07/2022 CEVS: 354140616-561-003644-1-0 Data de Validade: 22/09/2023 Razão Social: DEMERSON RAMON SANTOS DA SILVA LANCHONETE LTDA CNPJ/CPF: 39.989.021/0001-17 Endereço: Rua JOSÉ BONGIOVANI, 1162 LOJA 1 VILA LIBERDADE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-680 UF: SP Resp. LEGAL: DEMERSON RAMON SANTOS DA SILVA CPF: 39798483880

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 5 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3175/2022-SPP Data de Protocolo: 31/08/2022 CEVS: 354140616-863-001322-1-7 Data de Validade: 03/09/2023 Razão Social: RXH ASSISTENCIA MEDICA S/S CNPJ/CPF: 11.643.474/0001-78 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 874 SALA 34 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: HELEN DIAS NOGUEIRA SHIBATA CPF: 77993179572 Resp. Técnico: HELEN DIAS NOGUEIRA SHIBATA CPF: 77993179572 CBO: 223117 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:118.204 UF:SP Resp. Técnico: RENATO MITSUYOSHI SHIBATA CPF: 30250655837 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:111.182 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 5 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3063/2022-SPP Data de Protocolo: 23/08/2022 CEVS: 354140616-863-002926-1-3 Data de Validade: 28/09/2023 Razão Social: PAOLA CRISTINA DASSI FERRO CNPJ/CPF: 32428908847 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2432 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: PAOLA CRISTINA DASSI FERRO CPF: 32428908847 Resp. Técnico: PAOLA CRISTINA DASSI FERRO CPF: 32428908847 CBO: 06149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:172543 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 5 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2964/2022-SPP Data de Protocolo: 15/08/2022 CEVS: 354140616-863-000201-1-7 Data de Validade: 11/07/2023 Razão Social: SAPP - SERVICO DE ANESTESIOLOGIA PRESIDENTE PRUDENTE S/S CNPJ/CPF: 07.248.486/0001-20 Endereço: Rua CLAUDIONOR SANDOVAL, 712 VILA ROSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-200 UF: SP Resp. LEGAL: RENATO FREDERICO FERNANDES PICARELLI CPF: 25186298824 Resp. Técnico: RENATO FREDERICO FERNANDES PICARELLI CPF: 25186298824 CBO: 223110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:97084 UF:SP Resp. Técnico: CLOVIS EDUARDO MUNHOZ BAPTISTINI CPF: 91303850087 CBO: 223110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:80494 UF:SP Resp. Técnico: DENISE SAVASTANO NOVAIS LONGHI CPF: 07204570847 CBO: 223110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:60290 UF:SP Resp. Técnico: EMERSON ITIKAWA CPF: 04813400841 CBO: 223110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:59331 UF:SP Resp. Técnico: FERNANDA TALARICO JUNQUEIRA CPF: 11075855896 CBO: 223110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:90243 UF:SP Resp. Técnico: JORGE FELIPE DEL PADRE GOMES CPF: 04953265939 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:147479 UF:SP Resp. Técnico: LEANDRO TOTTA CPF: 22318589836 CBO: 06141 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:124493 UF:SP Resp. Técnico: LEONARDO MITSUO KATO ITO CPF: 31114137804 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:59331 UF:SP Resp. Técnico: LUIZ ANTONIO DE SIQUEIRA CPF: 74857134853 CBO: 223110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:35441 UF:SP Resp. Técnico: MARCIO TORRES ALVES DE MIRANDA CPF: 45976252672 CBO: 223110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:55080 UF:SP Resp. Técnico: MARIANA TAKAKU CPF: 31215363893 CBO: 223110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:129352 UF:SP Resp. Técnico: ODILO HIROSHI ISHIKAWA CPF: 72692901800 CBO: 223110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:24389 UF:SP Resp. Técnico: SANDRA REGINA JUNQUEIRA GERBASI CPF: 10202651835 CBO: 223110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:53409 UF:SP Resp. Técnico: WILLIAM SANCHES ZOCOLARO CPF: 36787610890 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:156413 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 5 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3067/2022-SPP Data de Protocolo: 24/08/2022 CEVS: 354140616-863-003090-1-0 Data de Validade: 28/09/2023 Razão Social: KURAMOTO SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 38.001.688/0001-05 Endereço: Rua ALTINO ARANTES, 69 Jardim Colina Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-220 UF: SP Resp. LEGAL: EDISON IWAO KURAMOTO CPF: 40529975904 Resp. Técnico: EDISON IWAO KURAMOTO CPF: 40529975904 CBO: 223135 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:51.811 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 5 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3228/2022-SPP Data de Protocolo: 01/09/2022 CEVS: 354140616-863-002031-1-4 Data de Validade: 27/09/2023 Razão Social: FÁTIMA SUELI GONÇALVES DE PAIVA ETO CNPJ/CPF: 84734736804 Endereço: Rua SETE DE SETEMBRO, 822 CONSULTÓRIO 4 JARDIM AVIAÇÃO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-510 UF: SP Resp. LEGAL: FÁTIMA SUELI GONÇALVES DE PAIVA CPF: 84734736804 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 5 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3455/2022-SPP Data de Protocolo: 27/09/2022 CEVS: 354140616-477-000299-1-2 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: ARIEL FRANZÃO - ME CNPJ/CPF: 05.448.120/0001-70 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 120 VILA NOVA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-270 UF: SP Resp. LEGAL: ARIEL FRANZÃO CPF: 30971404844 Resp. Técnico: LUCAS SILVA SABATIN CPF: 45304252829 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:97422 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 5 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3258/2022-SPP Data de Protocolo: 09/09/2022 CEVS: 354140616-863-000766-1-9 Data de Validade: 27/09/2023 Razão Social: PAULO ROBERTO LUPPI URSOLINO CNPJ/CPF: 98025619834 Endereço: Rua DOZE DE OUTUBRO, 1470 VILA DO ESTÁDIO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-090 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO ROBERTO LUPPI URSOLINO CPF: 98025619834 Resp. Técnico: PAULO ROBERTO LUPPI URSOLINO CPF: 98025619834 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:37.814 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 5 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2512/2022-SPP Data de Protocolo: 30/06/2022 CEVS: 354140616-863-002879-1-1 CEVS: 354140616-863-002880-1-2 CEVS: 354140616-863-002879-1-1 Data de Validade: 28/09/2023 Razão Social: ORAL UNIC ODONTOLOGIA PRESIDENTE PRUDENTE LTDA CNPJ/CPF: 36.589.376/0001-20 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2569 Jardim Paulista Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO MONTEIRO CPF: 13603881842 Resp. Técnico: LORENA OLIVEIRA MENDES CPF: 39107982844 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:120409 UF:SP Resp. Técnico: GUSTAVO BALESTERO CARDOSO CPF: 05836833982 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:128948 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 5 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2512/2022-SPP Data de Protocolo: 30/06/2022 CEVS: 354140616-863-002879-1-1 CEVS: 354140616-863-002881-1-0 CEVS: 354140616-863-002879-1-1 Data de Validade: 28/09/2023 Razão Social: ORAL UNIC ODONTOLOGIA PRESIDENTE PRUDENTE LTDA CNPJ/CPF: 36.589.376/0001-20 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2569 Jardim Paulista Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO MONTEIRO CPF: 13603881842 Resp. Técnico: LORENA OLIVEIRA MENDES CPF: 39107982844 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:120409 UF:SP Resp. Técnico: GUSTAVO BALESTERO CARDOSO CPF: 05836833982 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:128948 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 5 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2512/2022-SPP Data de Protocolo: 30/06/2022 CEVS: 354140616-863-002879-1-1 CEVS: 354140616-863-002879-1-1 CEVS: 354140616-863-002879-1-1 CEVS: 354140616-863-002879-1-1 Data de Validade: 28/09/2023 Razão Social: ORAL UNIC ODONTOLOGIA PRESIDENTE PRUDENTE LTDA CNPJ/CPF: 36.589.376/0001-20 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2569 Jardim Paulista Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO MONTEIRO CPF: 13603881842 Resp. Técnico: GUSTAVO BALESTERO CARDOSO CPF: 05836833982 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:128948 UF:SP Resp. Técnico: LORENA OLIVEIRA MENDES CPF: 39107982844 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:120409 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 5 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2014/2022-APP Data de Protocolo: 10/05/2022 CEVS: 354140616-471-000940-1-3 Data de Validade: 28/09/2023 Razão Social: CASA AVENIDA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO S.A CNPJ/CPF: 44.358.067/0039-40 Endereço: Rua ALVINO GOMES TEIXEIRA, 2600 TÉRREO URBANO Parque Furquim Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19033-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOAO ANTONIO BINATO CPF: 71079637834

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 5 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2202/2022-SPP Data de Protocolo: 27/05/2022 CEVS: 354140616-863-000094-1-5 CEVS: 354140616-863-000093-1-8 CEVS: 354140616-863-000093-1-8 Data de Validade: 29/09/2023 Razão Social: JANETE BERNARDES NASTARI CNPJ/CPF: 03067640837 Endereço: Avenida QUATORZE DE SETEMBRO, 1900 VILA MALAMAN Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-770 UF: SP Resp. LEGAL: JANETE BERNARDES NASTARI CPF: 03067640837 Resp. Técnico: JANETE BERNARDES NASTARI CPF: 03067640837 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:23.142 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 5 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2202/2022-SPP Data de Protocolo: 27/05/2022 CEVS: 354140616-863-000093-1-8 CEVS: 354140616-863-000093-1-8 CEVS: 354140616-863-000093-1-8 Data de Validade: 29/09/2023 Razão Social: JANETE BERNARDES NASTARI CNPJ/CPF: 03067640837 Endereço: Avenida QUATORZE DE SETEMBRO, 1900 VILA MALAMAN Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-770 UF: SP Resp. LEGAL: JANETE BERNARDES NASTARI CPF: 03067640837 Resp. Técnico: JANETE BERNARDES NASTARI CPF: 03067640837 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:23.142 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 5 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2954/2022-SPP Data de Protocolo: 12/08/2022 CEVS: 354140616-863-002838-1-9 CEVS: 354140616-863-002839-1-6 CEVS: 354140616-863-002838-1-9 Data de Validade: 30/09/2023 Razão Social: CLÍNICA MÉDICO ODONTOLÓGICA DE PRESIDENTE PRUDENTE LTDA. CNPJ/CPF: 37.138.539/0001-11 Endereço: Rua DOUTOR JOSÉ FOZ, 940 Vila Nova Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-042 UF: SP Resp. LEGAL: ALEXANDRE VERAS CPF: 29038590865 Resp. Técnico: RAFAELA SILVA MARIM CPF: 22103706803 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:96.864 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 5 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2954/2022-SPP Data de Protocolo: 12/08/2022 CEVS: 354140616-863-002838-1-9 CEVS: 354140616-863-002838-1-9 CEVS: 354140616-863-002838-1-9 Data de Validade: 30/09/2023 Razão Social: CLÍNICA MÉDICO ODONTOLÓGICA DE PRESIDENTE PRUDENTE LTDA. CNPJ/CPF: 37.138.539/0001-11 Endereço: Rua DOUTOR JOSÉ FOZ, 940 Vila Nova Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-042 UF: SP Resp. LEGAL: ALEXANDRE VERAS CPF: 29038590865 Resp. Técnico: RAFAELA SILVA MARIM CPF: 22103706803 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:96.864 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 5 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2745/2022-APP Data de Protocolo: 26/07/2022 CEVS: 354140616-561-003644-1-0 Data de Validade: 22/09/2023 Razão Social: DEMERSON RAMON SANTOS DA SILVA LANCHONETE LTDA CNPJ/CPF: 39.989.021/0001-17 Endereço: Rua JOSÉ BONGIOVANI, 1162 LOJA 1 VILA LIBERDADE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-680 UF: SP Resp. LEGAL: DEMERSON RAMON SANTOS DA SILVA CPF: 39798483880

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 5 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2744/2022-APP Data de Protocolo: 26/07/2022 CEVS: 354140616-561-003644-1-0 Data de Validade: 22/09/2023 Razão Social: DEMERSON RAMON SANTOS DA SILVA LANCHONETE LTDA CNPJ/CPF: 39.989.021/0001-17 Endereço: Rua JOSÉ BONGIOVANI, 1162 LOJA 1 VILA LIBERDADE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-680 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO ALBERTIN FILHO CPF: 06200801835

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 5 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2911/2022-SPP Data de Protocolo: 09/08/2022 CEVS: 354140616-863-001042-1-3 Data de Validade: 24/11/2022 Razão Social: COIMBRA - CONSULTÓRIO DE MEDICINA E PSICOLOGIA S/S LTDA CNPJ/CPF: 03.747.439/0001-70 Endereço: ANTONIO DE SOUZA COSTA, 614 SALA 07 Jardim Rio 400 Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-240 UF: SP Resp. LEGAL: CÉZAR WILSON BASTOS COIMBRA CPF: 74212516772 Resp. Técnico: CÉZAR WILSON BASTOS COIMBRA CPF: 74212516772 CBO: 06129 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 72.854 UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 5 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1124/2022-SPP Data de Protocolo: 23/08/2022 CEVS: 354140616-863-002926-1-3 Data de Validade: 28/09/2023 Razão Social: PAOLA CRISTINA DASSI FERRO CNPJ/CPF: 32428908847 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2432 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: PAOLA CRISTINA DASSI FERRO CPF: 32428908847 Resp. Técnico: PAOLA CRISTINA DASSI FERRO CPF: 32428908847 CBO: 06149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 172543 UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 5 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3166/2022-SPP Data de Protocolo: 30/08/2022 CEVS: 354140616-863-002723-1-0 Data de Validade: 30/08/2022 Razão Social: LAIS ACAKI CASTRO CIFU CNPJ/CPF: 41637418876 Endereço: Rua CÍCERO ELPÍDIO DE BARROS, 1039 SALA 3 VILA TAZITSU Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-000 UF: SP Resp. LEGAL: LAIS TACAKI DE CASTRO CIFU CPF: 41637418876 Resp. Técnico: LAIS TACAKI DE CASTRO CIFU CPF: 41637418876 CBO: 223236 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:CD124206 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 5 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2943/2022-APP Data de Protocolo: 11/08/2022 CEVS: 354140616-472-002120-1-6 Data de Validade: 29/09/2023 Razão Social: JK COMERCIO DE GAS PRUDENTE LTDA CNPJ/CPF: 47.347.899/0001-87 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 3927 Jardim Maracanã Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-655 UF: SP Resp. LEGAL: FLAVIO HENRIQUE CORREA CPF: 12022478819

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 5 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1042/2022-APP Data de Protocolo: 19/01/2022 CEVS: 354140616-471-000992-1-0 Data de Validade: 28/09/2023 Razão Social: COMPANHIA SULAMERICANA DE DISTRIBUIÇÃO CNPJ/CPF: 11.517.841/0084-14 Endereço: Avenida JOAQUIM CONSTANTINO, 1896 Vila Formosa Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-220 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS ALBERTO TAVARES CARDOSO CPF: 63388634904

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 5 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2013/2022-APP Data de Protocolo: 10/05/2022 CEVS: 354140616-471-000940-1-3 Data de Validade: 28/09/2023 Razão Social: CASA AVENIDA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO S.A CNPJ/CPF: 44.358.067/0039-40 Endereço: Rua ALVINO GOMES TEIXEIRA, 2600 TÉRREO URBANO Parque Furquim Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19033-000 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS ALBERTO BINATO CPF: 03571213840

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 5 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2614/2022-APP Data de Protocolo: 12/07/2022 CEVS: 354140616-471-000351-1-4 Data de Validade: 27/09/2023 Razão Social: MERCADO FERNANDA MARTINS LTDA CNPJ/CPF: 05.311.494/0001-49 Endereço: Rua CERATA DONZELI BONGIOVANI, 649 JARDIM NOVO BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-675 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDA MARTINS DOS SANTOS CPF: 31551768810

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 5 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2613/2022-APP Data de Protocolo: 12/07/2022 CEVS: 354140616-471-000351-1-4 Data de Validade: 27/09/2023 Razão Social: MERCADO FERNANDA MARTINS LTDA CNPJ/CPF: 05.311.494/0001-49 Endereço: Rua CERATA DONZELI BONGIOVANI, 649 JARDIM NOVO BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-675 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDA MARTINS DOS SANTOS CPF: 31551768810

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 5 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1609/2022-SPP Data de Protocolo: 04/04/2022 CEVS: 354140616-477-000488-1-0 Data de Validade: 29/09/2023 Razão Social: FARMÁCIA MAIS VOCÊ PRUDENTE LTDA. CNPJ/CPF: 39.654.392/0001-48 Endereço: Avenida JOSÉ ZERIAL, 200 B Conjunto Habitacional Ana Jacinta Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-000 UF: SP Resp. LEGAL: LEANDRO DE JESUS CPF: 11727317807 Resp. Técnico: LEANDRO DE JESUS CPF: 11727317807 CBO: 252105 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:43.569 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 5 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1608/2022-SPP Data de Protocolo: 04/04/2022 CEVS: 354140616-477-000488-1-0 Data de Validade: 29/09/2023 Razão Social: FARMÁCIA MAIS VOCÊ PRUDENTE LTDA. CNPJ/CPF: 39.654.392/0001-48 Endereço: Avenida JOSÉ ZERIAL, 200 B Conjunto Habitacional Ana Jacinta Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-000 UF: SP Resp. LEGAL: LEANDRO DE JESUS CPF: 11727317807

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 5 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3142/2022-SPP Data de Protocolo: 29/08/2022 CEVS: 354140616-865-000885-1-0 Data de Validade: 20/05/2023 Razão Social: ALESSANDRA S. S. BIAZON LTDA CNPJ/CPF: 41.367.600/0001-70 Endereço: WASHINGTON LUIZ, 2536 SALA 102 Jardim Paulista Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: ALESSANDRA SILMARA SILVA BIAZON CPF: 15886302859 Resp. Técnico: ALESSANDRA SILMARA SILVA BIAZON CPF: 15886302859 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:45.586 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 5 de Outubro de 2022

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 3192/2022-APP Data de Protocolo: 01/09/2022 CEVS: 354140616-463-000431-0-9 Data de Validade: Razão Social: COMPANHIA DAS ERVAS EIRELI CNPJ/CPF: 15.743.820/0001-40 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 14214 EX. N. 99 Jardim Santa Mônica Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19045-000 UF: SP Resp. LEGAL: NOEL GARCIA ANTUNES CPF: 15616275859 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. em razão de que está em reformas no prédio PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 5 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2015/2022-APP Data de Protocolo: 10/05/2022 CEVS: 354140616-471-000940-1-3 Data de Validade: 28/09/2023 Razão Social: CASA AVENIDA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO S.A CNPJ/CPF: 44.358.067/0039-40 Endereço: Rua ALVINO GOMES TEIXEIRA, 2600 TÉRREO URBANO Parque Furquim Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19033-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOAO ANTONIO BINATO CPF: 71079637834

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 5 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1883/2022-APP Data de Protocolo: 27/04/2022 CEVS: 354140616-561-003965-1-6 Data de Validade: 13/09/2023 Razão Social: VINICIUS NOBREGA CAMPOS LTDA CNPJ/CPF: 24.869.413/0001-75 Endereço: Rua JOAQUIM NABUCO, 408 Bosque Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-070 UF: SP Resp. LEGAL: VINICIUS NOBREGA CAMPOS CPF: 35408562859

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 5 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1195/2022-APP Data de Protocolo: 22/02/2022 CEVS: 354140616-472-001718-1-6 Data de Validade: 27/09/2023 Razão Social: GETÚLIO GOMES DA SILVA 25280011851 CNPJ/CPF: 28.344.142/0001-95 Endereço: Avenida TANCREDO NEVES, 173 Vila Brasil Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19040-520 UF: SP Resp. LEGAL: GETÚLIO GOMES DA SILVA CPF: 25280011851

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 5 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2615/2022-APP Data de Protocolo: 12/07/2022 CEVS: 354140616-471-000351-1-4 Data de Validade: 28/09/2023 Razão Social: MERCADO FERNANDA MARTINS LTDA CNPJ/CPF: 05.311.494/0001-49 Endereço: Rua CERATA DONZELI BONGIOVANI, 649 JARDIM NOVO BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-675 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDA MARTINS DOS SANTOS CPF: 31551768810

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 5 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3005/2022-APP Data de Protocolo: 16/08/2022 CEVS: 354140616-472-002121-1-3 Data de Validade: 13/09/2023 Razão Social: GABRIEL ROZA BELO 22974211844 CNPJ/CPF: 41.724.252/0001-40 Endereço: Avenida QUATORZE DE SETEMBRO, 116 LOJA A Vila Industrial Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-380 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIEL ROZA BELO CPF: 22974211844

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 5 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2632/2022-SPP Data de Protocolo: 13/07/2022 CEVS: 354140616-865-000960-1-6 Data de Validade: 26/09/2023 Razão Social: GS - FISIOTERAPIA S/S CNPJ/CPF: 23.318.061/0001-05 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2728 SALA 107 Jardim Paulista Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ EDUARDO DE LIMA SOUZA CPF: 32438331836 Resp. Técnico: JOSÉ EDUARDO DE LIMA SOUZA CPF: 32438331836 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:182360-F UF:SP Resp. Técnico: GABRIELA SANCHES GERES CPF: 35456966859 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:146958-f UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 5 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2640/2022-SPP Data de Protocolo: 14/07/2022 CEVS: 354140616-477-000459-1-8 Data de Validade: 22/09/2023 Razão Social: HELENA APARECIDA DE SOUZA 05565250862 CNPJ/CPF: 31.165.899/0001-26 Endereço: DOUTOR GURGEL, 510 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-020 UF: SP Resp. LEGAL: HELENA APARECIDA DE SOUZA CPF: 05565250862 Resp. Técnico: VALDECI PEREIRA ALVES CPF: 77894618853 CBO: 322305 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:000000 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 5 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2947/2022-SPP Data de Protocolo: 12/08/2022 CEVS: 354140616-863-002618-1-5 Data de Validade: 27/09/2023 Razão Social: MARIANA ZAMBELLI CREPALDI CNPJ/CPF: 28726895838 Endereço: Rua ESTEVAN PERES BOMEDIANO, 45 Jardim Paulista Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-380 UF: SP Resp. LEGAL: MARIANA ZAMBELLI CREPALDI CPF: 28726895838 Resp. Técnico: MARIANA ZAMBELLI CREPALDI CPF: 28726895838 CBO: 223125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:121.536 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 5 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3007/2022-SPP Data de Protocolo: 17/08/2022 CEVS: 354140616-863-002759-1-3 Data de Validade: 26/01/2023 Razão Social: GOMES E CIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ/CPF: 36.607.959/0001-37 Endereço: JOSÉ BORTOLETO, 246 Jardim Colina Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-160 UF: SP Resp. LEGAL: MARIANA MILANEZI GOMES DE LUCA CPF: 95083413191

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 5 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2936/2022-SPP Data de Protocolo: 11/08/2022 CEVS: 354140616-865-000966-1-0 Data de Validade: 29/09/2023 Razão Social: JULIANA ANDRADE GUIDO CNPJ/CPF: 43622200898 Endereço: Rua EMÍLIO TREVISAN, 900 SALA 08 Jardim Bela Daria Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-200 UF: SP Resp. LEGAL: JULIANA ANDRADE GUIDO CPF: 43622200898 Resp. Técnico: JULIANA ANDRADE GUIDO CPF: 43622200898 CBO: Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:74582 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 5 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3143/2022-SPP Data de Protocolo: 29/08/2022 CEVS: 354140616-865-000885-1-0 Data de Validade: 20/05/2023 Razão Social: ALESSANDRA S. S. BIAZON LTDA CNPJ/CPF: 41.367.600/0001-70 Endereço: WASHINGTON LUIZ, 2536 SALA 102 Jardim Paulista Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: ALESSANDRA SILMARA SILVA BIAZON CPF: 15886302859 Resp. Técnico: ALESSANDRA SILMARA SILVA BIAZON CPF: 15886302859 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:45.586 UF:SP Resp. Técnico: GABRIELA SILVA BIAZON CPF: 42604274825 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:177841 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 5 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3117/2022-SPP Data de Protocolo: 25/08/2022 CEVS: 354140616-863-003094-1-9 Data de Validade: 27/09/2023 Razão Social: TATIANA SAUDA CASSIANO CNPJ/CPF: 39049887864 Endereço: Rua ESTEVAN PERES BOMEDIANO, 45 Jardim Paulista Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-380 UF: SP Resp. LEGAL: TATIANA SAUDA CASSIANO CPF: 39049887864 Resp. Técnico: TATIANA SAUDA CASSIANO CPF: 39049887864 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:160634 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 5 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1610/2022-SPP Data de Protocolo: 04/04/2022 CEVS: 354140616-477-000488-1-0 Data de Validade: 29/09/2023 Razão Social: FARMÁCIA MAIS VOCÊ PRUDENTE LTDA. CNPJ/CPF: 39.654.392/0001-48 Endereço: Avenida JOSÉ ZERIAL, 200 B Conjunto Habitacional Ana Jacinta Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-000 UF: SP Resp. LEGAL: LEANDRO DE JESUS CPF: 11727317807 Resp. Técnico: LEANDRO DE JESUS CPF: 11727317807 CBO: 252105 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:43.569 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 5 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3363/2022-SPP Data de Protocolo: 19/09/2022 CEVS: 354140616-863-001475-1-6 Data de Validade: 08/06/2023 Razão Social: INSTITUTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA LUCA LTDA CNPJ/CPF: 11.052.102/0001-77 Endereço: Rua CYRO BUENO, 356 SALA 1 JARDIM MORUMBI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-560 UF: SP Resp. LEGAL: IGHOR ALEXANDER ZAMUNER SPIR CPF: 09746448897 Resp. Técnico: IGHOR ALEXANDER ZAMUNER SPIR CPF: 09746448897 CBO: 223146 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:79251 UF:SP Resp. Técnico: PATRÍCIA RODRIGUES NAUFAL SPIR CPF: 09761885895 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:91835 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 5 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3386/2022-SPP Data de Protocolo: 21/09/2022 CEVS: 354140616-863-001473-1-1 Data de Validade: 12/08/2023 Razão Social: FERNANDA MIRANDA CALIANI SÁ CNPJ/CPF: 33313850855 Endereço: ANTÔNIO CANHETTI, 201 ALA MEDICA/SALA 01-D Jardim Cambuy Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-545 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDA MIRANDA CALIANI SÁ CPF: 33313850855 Resp. Técnico: FERNANDA MIRANDA CALIANI SÁ CPF: 33313850855 CBO: 06130 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:134494 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 5 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3469/2022-SPP Data de Protocolo: 28/09/2022 CEVS: 354140616-863-003109-1-3 Data de Validade: 29/09/2023 Razão Social: FLAVIA VICENTINI QUARTIM BARBOSA CNPJ/CPF: 38392958829 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 661 SALA 05 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-140 UF: SP Resp. LEGAL: FLAVIA VICENTINI QUARTIM BARBOSA CPF: 38392958829 Resp. Técnico: FLAVIA VICENTINI QUARTIM BARBOSA CPF: 38392958829 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:176324 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 5 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3308/2022-SPP Data de Protocolo: 13/09/2022 CEVS: 354140616-865-000972-1-7 Data de Validade: 28/09/2023 Razão Social: INGRID PEDRASSONI PSICOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 47.802.824/0001-49 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2445 SALA 303 Jardim Paulista Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: INGRID PEDRASSONI DA SILVA CPF: 08659886925 Resp. Técnico: INGRID PEDRASSONI DA SILVA CPF: 08659886925 CBO: 251510 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:08/27829 UF:PR

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 5 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3396/2022-SPP Data de Protocolo: 22/09/2022 CEVS: 354140616-863-002359-1-1 Data de Validade: 28/09/2023 Razão Social: DEMATTEI & GUSMÃO SERVIÇOS MÉDICOS S/S - ME CNPJ/CPF: 24.184.602/0001-04 Endereço: WASHINGTON LUIZ, 2445 SALA 303 E 304 Jardim Paulista Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO CÉSAR DEMATTEI RODRIGUES CPF: 36441206846 Resp. Técnico: RODRIGO CÉSAR DEMATTEI RODRIGUES CPF: 36441206846 CBO: 223153 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:145714 UF:SP Resp. Técnico: KAREN CAROLINA GUSMÃO SOUZA LAGUNA DE LIMA CPF: 21644067889 CBO: 223153 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:143404 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 5 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3395/2022-SPP Data de Protocolo: 21/09/2022 CEVS: 354140616-863-002766-1-8 Data de Validade: 21/09/2022 Razão Social: RODRIGO MORENO NAKATA CNPJ/CPF: 31784118877 Endereço: Rua CYRO BUENO, 200 SALA 9 JARDIM ICARAY Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19042-215 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO MORENO NAKATA CPF: 31784118877 Resp. Técnico: RODRIGO MORENO NAKATA CPF: 31784118877 CBO: 223147 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:159654/SP UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 5 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3305/2022-SPP Data de Protocolo: 13/09/2022 CEVS: 354140616-863-002940-1-2 Data de Validade: 15/10/2022 Razão Social: OFTALMO OESTE CLINICA MEDICA LTDA CNPJ/CPF: 27.317.974/0001-50 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 348 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-020 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIEL COUTO SENRA CPF: 39901269890 Resp. Técnico: GABRIEL COUTO SENRA CPF: 39901269890 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:156101 UF:SP Resp. Técnico: ALCIDES FRAZZATO JUNIOR CPF: 00762559993 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:138012 UF:SP Resp. Técnico: VINICIUS BALBINO NONATO CPF: 03588062165 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:231664 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 5 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3317/2022-SPP Data de Protocolo: 22/09/2022 CEVS: 354140616-871-000040-1-4 Data de Validade: 06/01/2023 Razão Social: LUCIANO RODRIGO LEANDRO MENDONÇA CNPJ/CPF: 29.402.895/0001-72 Endereço: Rua ASSAD ELIAS NAUFAL, 286 EX 15 E 07 JARDIM ANTUÉRPIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-410 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANO RODRIGO LEANDRO MENDONÇA CPF: 15874102817 Resp. Técnico: JOCELAINE ROCHA PEDROSA CPF: 73477583191 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.: 658638 UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 5 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3351/2022-APP Data de Protocolo: 19/09/2022 CEVS: 354140616-471-000374-1-9 Data de Validade: 29/09/2023 Razão Social: JOSE MARIA CANHIN - ME CNPJ/CPF: 08.939.283/0001-43 Endereço: Rua SALIM MACRUZ, 533 JARDIM VILA REAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-370 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ MARIA CANHIN CPF: 05886526870

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 5 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3358/2022-APP Data de Protocolo: 19/09/2022 CEVS: 354140616-561-003093-1-1 Data de Validade: 29/09/2023 Razão Social: MAXIMS LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA CNPJ/CPF: 27.969.921/0001-13 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 3500 CONVENIÊNCIA JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-230 UF: SP Resp. LEGAL: AILTON SILVA DE SOUZA CPF: 34654132880

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 5 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3391/2022-SPP Data de Protocolo: 21/09/2022 CEVS: 354140616-861-000112-1-5 Data de Validade: 04/10/2022 Razão Social: UNIMED PRESIDENTE PRUDENTE COOPERATIVA TRABALHO MEDICO CNPJ/CPF: 44.863.959/0003-98 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2305 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: NILVA GALLI CPF: 01767236840 Resp. Técnico: BEATRIZ FARIAS BRESSAN DO NASCIMENTO CPF: 39948878876 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:471597 UF:SP Resp. Técnico: ANA FLÁVIA BORTOLUZZI CPF: 39745870803 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:471.597 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 5 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3390/2022-SPP Data de Protocolo: 21/09/2022 CEVS: 354140616-861-000112-1-5 Data de Validade: 04/10/2022 Razão Social: UNIMED PRESIDENTE PRUDENTE COOPERATIVA TRABALHO MEDICO CNPJ/CPF: 44.863.959/0003-98 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2305 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: NILVA GALLI CPF: 01767236840 Resp. Técnico: ANA FLÁVIA BORTOLUZZI CPF: 39745870803 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:471.597 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 5 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA**

EDITAL 12/2022

O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, **NOTIFICA** aos senhores contribuintes abaixo relacionados, que enviou os carnês de **MULTA SOBRE PROPRIEDADE URBANA** ao Serviço Federal de Correios, para seu envio aos contribuintes e responsáveis tributários. Aquele que não recebeu o carnê deve comparecer na Coordenadoria Fiscal e Tributária do município para retirar o mesmo. Também é possível solicitar a emissão da 2ª via disponível no site www.presidenteprudente.sp.gov.br

Contribuinte	Local do Imóvel	Multa	Motivo da Devolução
Adão de Souza	Rua Bárbara Damásio dos Santos, 70, Parque Residencial São Matheus.	Muro Inexistente ou Irregular/Passeio Inexistente ou Irregular/Limpeza de Terreno	Mudou-se
Alan Honorato da Silva	Rua Maria Silvestre Ferreira, 97, Residencial Bongiovani.	Limpeza de Terreno	Mudou-se
Anderson Ferreira Santos	Rua Dercília Xavier Diogo, 90, Parque Residencial Francisco Belo Galindo.	Passeio Inexistente ou Irregular/Limpeza de Terreno	Não Procurado
Anesia Ribeiro	Rua Maria Silvestre Ferreira, 69, Residencial Bongiovani.	Limpeza de Terreno	Desconhecido
Bernardo João da Silva	Rua José Pimenta Filho, 551, Jardim Regina.	Muro Inexistente ou Irregular/Passeio Inexistente ou Irregular/Limpeza de Terreno	Desconhecido
Cicera Santos da Cruz	Rua Maria Dias Peixe, 279, Jardim São Sebastião.	Passeio Inexistente ou Irregular/Limpeza de Terreno	Não Procurado
Geraldo Amancio de Oliveira Silva	Avenida José Soares Marcondes-Cel, 4585 Ex 430, Jardim Rio 400.	Limpeza de Terreno	Ausente
Gilmar Takano	Rua Jorge Gushiken, 230, Jardim Cinquentenário.	Limpeza de Terreno	Não Existe o Número
Igreja Evan. Ass. de Deus Minis. P.P.	Rua Chile, 81, Vila Nova Prudente.	Muro Inexistente ou Irregular/Passeio Inexistente ou Irregular/Limpeza de Terreno	Mudou-se.
Isidro Gomes de Campos	Rua Daniel Martin, 1211, Vila Formosa.	Limpeza de Terreno	Mudou-se.
Jose Bispo	Rua Antônio Gardim, 432, Jardim Itacaré.	Limpeza de Terreno	Mudou-se



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidentepudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 6 de outubro de 2022

Ano V - Edição Nº 1169

Página 43

Luci Maria Colnago Dias	Rua Maurílio Luciano Lopes, 303, Jardim Novo Bongiovani.	Muro Inexistente ou Irregular/Passeio Inexistente ou Irregular	Ausente
Marcio Batista de Oliveira	Rua Maurílio Luciano Lopes, 833, Jardim Novo Bongiovani.	Muro Inexistente ou Irregular/Passeio Inexistente ou Irregular/Limpeza de Terreno	Mudou-se
Neuza Molina de Lima	Rua Ramon Barrios, 512, Parque Furquim.	Limpeza de Terreno	Mudou-se
Silvio Roberto Chiebao	Rua Gregório Bongiovani, 950, Residencial São Paulo.	Passeio Danificado/Limpeza de Terreno	Ausente
Valter Soares Lemos	Rua Thiago Luiz Rosa, 41, Jardim Itacaré.	Limpeza de Terreno	Mudou-se
Valter Soares Lemos	Rua Thiago Luiz Rosa, 51, Jardim Itacaré.	Limpeza de Terreno	Mudou-se
Wilson de Oliveira Acacio Neto	Rua Francisca Silveira de Souza, 126, Residencial Bongiovani.	Limpeza de Terreno	Mudou-se

Presidente Prudente, 5 de outubro de 2022.

REGINALDO SOUZA NOVAES
Coordenador Fiscal e Tributário



Atos Oficiais

Decretos



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

PRUDENPREV

DECRETO Nº 33.552/2022

Aprova Resolução 018/2022 da Prudenprev.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 10.465 de 31 de agosto de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovada a Resolução nº 018/2022 da Prudenprev, que concede a isenção de imposto de renda retido na fonte a Senhora **Marly Fernandes dos Santos** em decorrência de a mesma ser portadora de patologia enquadrada no rol de enfermidades para Isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte, nos termos legais.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 3 de outubro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

ALEXANDRE DE BARROS MARINI
Superintendente



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

PRUDENPREV

RESOLUÇÃO Nº 018/2022

*Dispõe sobre a isenção de imposto de
renda retido na fonte.*

A **SUPERINTENDÊNCIA DA PRUDENPREV**, autarquia municipal responsável pelo sistema previdenciário dos servidores, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido realizado junto ao procedimento nº 10.465/2022, e:

CONSIDERANDO que a senhora Marly Fernandes dos Santos é beneficiária junto ao Sistema de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO que a senhora Marly Fernandes dos Santos é portadora de doença considerada grave nos termos legais, fazendo jus ao benefício de isenção de imposto de renda retido na fonte, conforme preconiza o inciso XIV, artigo 6º da Lei nº 7.713/1988;

RESOLVE DETERMINAR:

Art. 1º. Fica autorizada a isenção de pagamento do imposto de renda retido na fonte sobre os valores recebidos a título de aposentadoria concedida a senhora **Marly Fernandes dos Santos**.

Art. 2º. As despesas com a execução desta resolução correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, em 3 de outubro de 2022.

ALEXANDRE DE BARROS MARINI
Superintendente

EDNÉIA APARECIDA VANGELITA BELONI
Gerente de Previdência

SELMA ELIAS BENICIO CALÉ
Gerente Administrativa e Financeira



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 33.553/2022

Designa servidores que especifica para desempenhar suas funções junto à Fundação de Educação, Pesquisa e Inovação Tecnológica de Presidente Prudente “Vicente Furlanetto” – FUNDEPI.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a solicitação da Fundação de Educação, Pesquisa e Inovação Tecnológica de Presidente Prudente “Vicente Furlanetto” - FUNDEPI, através do Memorando nº 56.596/2022 e nos termos do artigo 7º, da Lei Municipal nº 5.603, de 25 de junho de 2001,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados para desempenhar suas funções junto à Fundação de Educação, Pesquisa e Inovação Tecnológica de Presidente Prudente “Vicente Furlanetto” - FUNDEPI, nos termos do artigo 7º, da Lei nº 5.603, de 25 de junho de 2001, sem prejuízo dos seus vencimentos, os servidores seguintes:

- I -** Alan Giacomini de Souza Pinto, Escriturário I;
- II -** Alex Rodrigo de Oliveira, Vigia Diurno;
- III -** Ângela Maria Ribeiro Malacrida, Serviços Gerais;
- IV -** Antônio Luís Nogueira de Almeida, Escriturário I;
- V -** Cristiane Ribeiro Chagas, Serviços Gerais;
- VI -** Diego Luís Pereira Andreasi, Diretor Presidente;
- VII -** Jessica Karolina Galindo dos Santos, Escriturário I;
- VIII -** José Roberto Silva Alves, Escriturário I;
- IX -** Lélia Cristina Marques Botta, Serviços Gerais;
- X -** Leonardo Henrique da Silva Polidório, Serviços Gerais;
- XI -** Lídia Ramos Martins Garcia, Serviços Gerais;
- XII -** Lilian Aparecida Mingardi Batista, Serviços Gerais;
- XIII -** Lislie Borges de Souza, Escriturário I;
- XIV -** Luciana Aparecida Gomes, Cozinheira;
- XV -** Lucimar da Silva Pedro, Escriturário I;
- XVI -** Marisa dos Santos Panicio, Cozinheira;
- XVII -** Renata da Silva Nunes, Professor I;
- XVIII -** Sérgio Daniel de Almeida, Serviços Gerais;
- XIX -** Vanessa da Silva Miola, Serviços Gerais;
- XX -** Zenilda Nunes do Prado Thimoteo, Serviços Gerais;
- XXI -** Samantha Lopes Cordeiro, Serviços Gerais.

Art. 2º Os servidores continuarão subordinados à Lei Complementar 05/1991 e desempenharão suas atribuições em local e sob as determinações da chefia da Fundação.



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os Decretos nº 29.900, de 29 de maio de 2019, 32.415, de 8 de outubro de 2021 e 33.497, de 19 de setembro de 2022.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 3 de outubro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

PRUDENPREV

DECRETO Nº 33.554/2022

Concede Pensão por Morte.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 10.324 de 25 de agosto de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 19, inciso II, alínea 'a', c.c. o artigo 51 da Lei Complementar Municipal nº 106/2001, concedida pensão, em decorrência da morte de **GERSON CUSTODIO DA SILVA**, servidor público municipal aposentado, cadastrado junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.041.803.058-5 ao seu cônjuge, senhora **Aparecida Pereira da Silva**, no valor correspondente à totalidade dos proventos do servidor falecido.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este decreto retroage seus efeitos em 22 de agosto de 2022, data do falecimento do senhor Gerson Custodio da Silva.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 4 de outubro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

ALEXANDRE DE BARROS MARINI
Superintendente



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 33.555/2022

Exonera, a pedido, Arte Educador.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao requerido no processo nº 10.797, de 13 de setembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonera, a pedido, a partir de 5 de setembro de 2022, a Senhora **BEATRIZ DE OLIVEIRA OGATA** do cargo efetivo de Arte Educador, lotado na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 4 de outubro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Portarias



PORTARIA Nº 143/2.022

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 19 da Lei Complementar nº 79/1999, combinado com a Resolução SEDUC nº 15/2014, que lhe foram conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria 136/2.022, a designação da servidora Srª Ana Maria da Silva Santos, matrícula nº 15.345-1, na função de Diretor Substituto da Escola Municipal Profº José Carlos João, a partir do dia **01/10/2.022**.

Presidente Prudente, 03 de Outubro de 2.022

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 806/2022

Em 4 de outubro de 2022.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 3.494, de 18 de março de 2022;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

RESOLVE:

Nos termos do parágrafo 3º, do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **CÉLIA GOMES LUCAS**, nomeada em caráter efetivo, a partir de 23 de julho de 1997, no cargo de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 13.067-2, PIS/PASEP: 1.061.126.434-7, o adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 38,5% (trinta e oito e meio por cento), a partir de 23 de julho de 2019.

CUMPRASE.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 807/2022

Em 4 de outubro de 2022.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 9.160, de 27 de julho de 2022;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

RESOLVE:

Nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **ALICE SIMIONI CARRION**, nomeada em caráter efetivo, a partir de 1º de março de 1995, no cargo de Cozinheira, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 11.464-2, PIS/PASEP: 1.042.672.136-2, os seguintes benefícios:

- I -** adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 45,5% (quarenta e cinco e meio por cento), a partir de 4 de outubro de 2022;
- II -** sexta parte, a partir de 2 de março de 2020.

CUMPRASE.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Licitações: Pregão e Contratos

Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 200/2022

OBJETO: aquisição de notebooks e monitores, Pregão Eletrônico 200/2022, figurando como licitantes adjudicatárias: ELIANE RANGEL DA SILVA ELETRÔNICOS - ME (Rua Rui Barbosa nº 840, Centro, Presidente Prudente/SP). F.S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI (Av Antônio Assis De Carvalho nº 288-B, Jd Novo Bongiovani, Presidente Prudente/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 26 de setembro de 2022

Pregoeiro (a): Fabio B. de Carvalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 176/2022

OBJETO: aquisição de materiais de proteção, segurança, álcool, detergente, Pregão Eletrônico 176/2022, figurando como licitantes adjudicatárias: RILLCLEAN COMERCIAL LTDA EPP (Rua Ari Barroso nº 1088, Palmeiras, Araçatuba/SP). SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO 06679737966 (Rua Santos Dumont nº 640, Centro, Cruzeiro Do Sul/PR). TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA (Rua Quinze nº 47, Setor Machado, Mineiros/GO). FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (Rua Garrincha-Do-Mato-Grosso nº 440, Jardim Vale Das Perobas, Arapongas/PR).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 06 de setembro de 2022

Pregoeiro (a): Fabio B. de Carvalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 190/2022

OBJETO: aquisição de computadores, gaveteiros e mesa, Pregão Eletrônico 190/2022, figurando como licitante adjudicatária: MICAEL ARAUJO VENDRAMIN 33583794850 (Rua Paulo Penko nº 165 sala B, Jd Alvorada, Dracena/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 15 de setembro de 2022

Pregoeiro (a): Fabio B. de Carvalho



Aviso de abertura do certame

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 224/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 224/2022 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de Servidor para os Sistemas Info e Hardware de backup ENCERRAMENTO: às 08:30h do dia 21/10/2022 ABERTURA: às 09:00h do dia 21/10/2022 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br
Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 05 de outubro de 2022
Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 227/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 227/2022 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de marmitex ENCERRAMENTO: às 13:00h do dia 20/10/2022 ABERTURA: às 13:30h do dia 20/10/2022 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br
Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 05 de outubro de 2022
Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 200/2022

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 200/2022 - aquisição de notebooks e monitores, figurando como licitantes adjudicatárias: ELIANE RANGEL DA SILVA ELETRÔNICOS - ME (Rua Rui Barbosa nº 840, Centro, Presidente Prudente/SP). F.S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI (Av Antônio Assis De Carvalho nº 288-B, Jd Novo Bongiovani, Presidente Prudente/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 26 de setembro de 2022

Pedro Anderson da Silva – Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Mateus Ramos Grosso - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Luiz Edson de Souza - Secretário Municipal Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 176/2022

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 176/2022 - aquisição de materiais de proteção, segurança, álcool, detergente, figurando como licitantes adjudicatárias: RILLCLEAN COMERCIAL LTDA EPP (Rua Ari Barroso nº 1088, Palmeiras, Araçatuba/SP). SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO 06679737966 (Rua Santos Dumont nº 640, Centro, Cruzeiro Do Sul/PR). TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA (Rua Quinze nº 47, Setor Machado, Mineiros/GO). FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (Rua Garrincha-Do-Mato-Grosso nº 440, Jardim Vale Das Perobas, Araçatuba/PR).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 06 de setembro de 2022

Márcia Cristina Silva de Lima Dantas - Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 190/2022

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 190/2022 - aquisição de computadores, gaveteiros e mesa, figurando como licitante adjudicatária: MICAEL ARAUJO VENDRAMIN 33583794850 (Rua Paulo Penko nº 165 sala B, Jd Alvorada, Dracena/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 15 de setembro de 2022

Márcia Cristina Silva de Lima Dantas - Secretária Municipal de Saúde



Termo de Aditamento

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP

EXTRATO **RERRATIFICAÇÃO (ADITIVO) Nº 08/2022** **CONTRATO Nº 06/20**

CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP.

CONTRATADA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 20/2020

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva para elevadores, não incluindo a aplicação de peças, conforme solicitação de compra de materiais e serviços de nº 25/2020.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.200,00

VIGÊNCIA: 01 de Outubro de 2022 à 30 de Setembro de 2023.

ASSINATURA: 01/10/2022.

Presidente Prudente, em 01 de Outubro de 2022.

DEMERSON DIAS
PRESIDENTE



Licitações: Concorrência / Tomada de Preços / Convite / Leilão

Aviso de abertura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 08/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 08/2022 MODALIDADE: Concorrência

Pública OBJETO: alienação de imóvel ENCERRAMENTO: às 14:00 hs do dia 10/11/2022

ABERTURA: às 14:15 hs do dia 10/11/2022 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente

Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4440,

39024456 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 05 de outubro de 2022

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	05/10/2022	151.984,80
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	05/10/2022	11.597,65
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	05/10/2022	7.999,20
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	05/10/2022	36.283,43
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	05/10/2022	18.760,49
PRES. PRUDENTE MERENDA ESCOLAR	05/10/2022	768,00
PRES. PRUDENTE MERENDA ESCOLAR	05/10/2022	777,60
PRES. PRUDENTE MERENDA ESCOLAR	05/10/2022	3.996,20
PRES. PRUDENTE MERENDA ESCOLAR	05/10/2022	91.463,60
PRES. PRUDENTE MERENDA ESCOLAR	05/10/2022	99.893,00
PRES. PRUDENTE MERENDA ESCOLAR	05/10/2022	56.564,60

Presidente Prudente, 05 de Outubro de 2022.

ANGELA MARIA CORDEIRO MARTINS
Resp. p/ Secretária Municipal de Finanças



Outros Atos

Diversos



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 - Centro - CEP 19010-090 - Caixa Postal 294

(18) 2104-4300 cmpp@camarapresidente.sp.gov.br

<https://www.camarapresidente.sp.gov.br>

A Câmara Municipal de Presidente Prudente – SP, tem a honra de **CONVIDAR** a população prudentina, para participar da Reunião Pública, a ser realizada no dia **06 de outubro de 2022, (quinta-feira) às 19h00 horas**, no Plenário da Câmara Municipal de Presidente Prudente – SP, promovida pelo Poder Legislativo, para discussão do Requerimento nº 5193/18, de autoria do Vereador MAURO MARQUES DAS NEVES, para debate sob o tema: “VIDA”, conforme Lei Municipal nº 10.640/2021, que instituiu a “Semana da Vida”.

Os trabalhos serão realizados respeitando-se os limites de espaço do Plenário e Galeria da Câmara Municipal, bem como as recomendações sanitárias por conta da pandemia da Covid-19. Além disso, serão transmitidos ao vivo pelo canal da TV Câmara no YouTube: www.youtube.com/tvcamaradepresidenteprudente.

Presidente Prudente, Prédio Público “Dr.
Pedro Furquim”, em 19 de setembro de 2022.

DEMERSON DIAS

Presidente

Assinado por JUDITE
ALMEIDA DE SOUZA
BULHOES
(13821046856)
Data: quinta-feira, 6 de
outubro de 2022
08:15:50

